



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **JÚLIA ZANATTA** – PL/SC

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº, DE 2025.

(Da Sra. Júlia Zanatta)

Solicitação de informações sobre o contrato firmado entre o governo federal e a Organização dos Estados Ibero-Americanos (OEI) para a organização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP30), a ser realizada em Belém (PA).

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos art. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito seja encaminhado ao **Senhor Ministro Rui Costa, da Casa Civil da Presidência da República**, para que sejam prestadas as seguintes informações referentes ao contrato firmado entre o governo federal e a Organização dos Estados Ibero-Americanos (OEI) para a organização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP30), a ser realizada em Belém (PA):

1. Qual foi o processo de escolha que levou à seleção da OEI, uma organização internacional com sede na Espanha, para a organização da COP30?
2. Quais critérios foram considerados para determinar que a OEI seria a entidade mais adequada para a execução deste evento?
3. Qual é o valor total do contrato firmado com a OEI e quais são as principais cláusulas e obrigações estabelecidas no acordo?
4. Há previsão de repasses adicionais ou ajustes financeiros ao valor inicialmente acordado?



Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 448 | 70100-970 Brasília DF

Tel (61) 3215-5448 | dep.juliazanatta@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258656057300>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julia Zanatta



* C D 2 5 8 6 5 6 0 5 7 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **JÚLIA ZANATTA** – PL/SC

Apresentação: 06/03/2025 08:10:37.227 - Mesa

RIC n.663/2025

5. Considerando que não houve processo licitatório para a contratação, quais dispositivos legais foram utilizados para justificar a dispensa de licitação neste caso específico?
6. Foram avaliadas outras organizações ou alternativas antes da decisão pela contratação direta da OEI? Se sim, quais?
7. Quais mecanismos de transparência e prestação de contas foram estabelecidos para acompanhar a execução do contrato e garantir a correta aplicação dos recursos públicos?
8. Há previsão de auditorias independentes ou participação de órgãos de controle interno e externo na fiscalização do cumprimento do contrato?
9. A OEI possui histórico ou experiência prévia na organização de eventos de grande porte, especialmente relacionados a conferências internacionais sobre mudanças climáticas?
10. Quais referências ou projetos anteriores da OEI foram considerados para respaldar sua contratação para a COP30?

JUSTIFICATIVA

Os gastos com a realização da COP30 em Belém sobre mudanças climáticas não pode passar despercebida dos órgãos de fiscalização e controle, bem como, do Congresso Nacional. Notícias veiculadas na imprensa dão conta de que o Governo Federal contratou, sem licitação, um organismo internacional no valor de quase R\$ 500 milhões. Dada a relevância e o montante envolvido no contrato firmado com a OEI, estimado em R\$ 478,3 milhões, é imperativo que haja total transparência e clareza quanto aos procedimentos adotados para a contratação, bem como sobre as responsabilidades e obrigações estabelecidas.



Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 448 | 70100-970 Brasília DF
Tel (61) 3215-5448 | dep.juliazanatta@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258656057300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julia Zanatta





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **JÚLIA ZANATTA** – PL/SC

Este requerimento visa assegurar que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e que a organização do evento atenda aos mais altos padrões de qualidade e integridade.

Este requerimento busca obter informações detalhadas sobre os procedimentos e justificativas que levaram à contratação da OEI para a organização da COP30, garantindo a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos envolvidos.

Assim, por todo o exposto entendemos primordial que sejam respondidos os questionamentos elencados.

Sala das Sessões, em 28 de fevereiro de 2025.

Deputada Federal Júlia Zanatta (PL/SC).

